



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Classificação Final

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao cronograma divulga a lista de classificados do Chamamento Público 001/2022, referente ao Programa Frente de Trabalho e Promoção Social aprovada pela Lei Municipal nº 767/2021.

CLASSIFICAÇÃO DOS HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITO
1.	JOSE CARLOS LOPES
2.	AGNALDO NOGUEIRA
3.	FABIO HENRIQUE DEMARCHI

CLASSIFICAÇÃO DAS MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRITA
1.	ANDRESSA DA SILVA CARDOSO
2.	ADRIANA DA SILVA CARDOSO
3.	CLAUDINEIA ARAGAO RODRIGUES
4.	MARTA RODRIGUES DE SOUZA
5.	VIVIANE CASSIANO PADILHA
6.	GEICIANE CRISTINA DE PAIVA
7.	RENATA RODRIGUES DE CARVALHO
8.	SUZILENE COSTA MELLO JERONIMO
9.	IVANIL JUVENCIO DOS SANTOS
10.	TATIELI GUILHERME PEPE
11.	ANGELA PATRICIA DIAS DE SOUZA
12.	BRUNA BERNARDO DA SILVA
13.	FABIA CRISTINI GIBIN CALIXTO
14.	LUCIMAR FRANCISA DA SILVA
15.	TATIANA DOS SANTOS LAURO
16.	LEONICE AGUIAR
17.	LEONI DE APARECIDA DE SOUZA
18.	THALIA KATIA DE OLIVEIRA
19.	THIFANI MARIA RODRIGUES PEREIRA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 415 e 416.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

20.	LUZIA DOS SANTOS CAMPOS
21.	ROSELI PEREIRA CEQUIM
22.	KEILA DE OLIVEIRA SILVA

OBS: Os nomes de inscritos que não constarem nesta relação de classificados verificou-se que não atenderam aos requisitos constantes do Edital 001/2022.

Barra do Jacaré, 16 de março de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal